

PROJETO DE LEI N. 12.251/2012

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

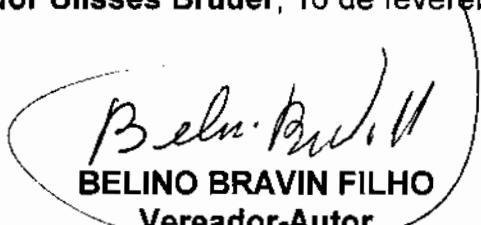
**Declara de Utilidade Pública o Instituto de
Atendimento aos Funcionários Municipais – IAFM.**

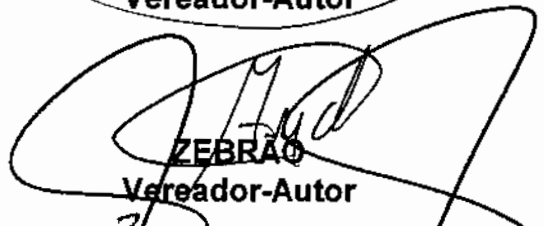
Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto de
Atendimento aos Funcionários Municipais – IAFM.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo
Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a
respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de fevereiro de 2012.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor


ZEBRÃO
Vereador-Autor


JOÃO ALVES CORRÊA
Vereador-Autor